

Mensagem nº 95 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 15 h 50 min do dia 4 / 9 / 20 Por: <i>[Assinatura]</i>

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 12 de agosto de 2020, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.573, de 2019, (PL nº 10.119, de 2018, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências”.

Congresso Nacional, em 4 de Setembro de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional